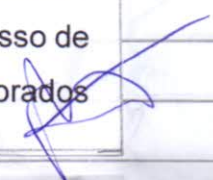



Ata da 212ª (ducentésima décima segunda) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto de ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em caráter extraordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença do Presidente do CODEPAC, José Manoel Magalhães Ferreira; e dos conselheiros efetivos Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural; Gustavo Uchoas Guimarães, Historiador e Luís Phillippe Grande Sarto, Arquiteto. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 211ª ata da sessão ordinária de 28 de julho de 2022. O Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Informes sobre a supressão de árvores da Praça Dom Pedro II. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para a conselheira relatora, Danielle de Souza Guimarães, que fez um breve histórico sobre a supressão das árvores Castanhola e Guapuruvu da Praça Dom Pedro II. A conselheira relatou que o assunto havia sido discutido na reunião de 26/05/2022, mencionando que os exemplares supracitados apresentavam problemas fisiológicos significativos que comprometiam a integridade física dos espécimes arbóreos. Em seguida, explanou brevemente sobre a vistoria que realizou no bem cultural tombado, no dia 01/06/2022, para acompanhamento da supressão das árvores supracitadas. Posteriormente mostrou fotografias das atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros e Secretaria de Meio Ambiente (SEMEA) no local. Por fim, a conselheira informou que a SEMEA fez um comunicado no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois por meio do ofício nº39/2022 para o Conselho, mencionando que a retirada do material lenhoso oriundo do corte das árvores realizado no início do mês de junho do ano corrente danificou algumas plantas ornamentais próximas aos exemplares suprimidos. Em seguida citou as plantas danificadas: 01 (um) sagu-de-jardim; 01 (uma) yucca e 01 (um) agrupamento de agave dragão. Depois mostrou as fotografias constantes do

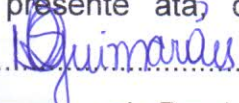
ofício da referida secretaria. Ao final da explanação, a conselheira relatou que a Secretaria de Meio Ambiente pediu a reinstalação das luminárias e bancos que foram retirados do local. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho tomou ciência das informações referentes à supressão das árvores da Praça Dom II. O Colegiado ainda decidiu: a) solicitar à Secretaria de Meio Ambiente um Laudo Fitossanitário dos demais exemplares existentes na praça tombada; b) realizar pesquisa para contratação de empresa especializada em poda, destoca, manutenção e/ou corte de árvores; c) formar parceira com empresas da cidade para a manutenção e conservação do jardim histórico tombado; d) formar parcerias com universidades para promoção de campanha de conscientização sobre arborização urbana; e) formar parcerias para a construção de um plano de manejo da praça supracitada. f) solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços a reinstalação de luminárias e bancos retirados da praça para a operação de corte das árvores comprometidas. **3º Assunto:** Apreciação e deliberação do pedido de registro de bem imaterial "Manteiga Real" dos Irmãos Salgado. Dando continuidade à pauta, o Presidente relatou que o pedido consta do processo administrativo nº 11.262/2022, enviado previamente, por meio digital, para apreciação dos conselheiros. Em seguida, foi passada a palavra para a conselheira Danielle que explanou brevemente sobre a solicitação. A conselheira discorreu que o documento traz informações genéricas do bem, citando apenas que é "uma obra prima" produzida no município de Varginha, carecendo de maiores informações do bem cultural. Depois, o Presidente pediu a palavra e mencionou que o colegiado deve solicitar esclarecimentos ao requerente sobre o bem cultural para verificar a relevância do bem para Varginha. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho decidiu solicitar maiores informações sobre o bem cultural ao requerente para futura deliberação sobre a abertura de processo de registro de bem imaterial. **4º Assunto:** Apreciação e deliberação do pedido de registro de bem imaterial "Pastel da Família Meneguci". Ato seguido, o Presidente mencionou que o referido pedido também consta do processo administrativo nº 11.262/2022. Depois, foi passada a palavra para a conselheira Danielle, que relatou que tal pedido carecia de informações acerca do bem cultural, não sendo possível num primeiro momento prosseguir com a abertura de processo de registro de bem imaterial. Informou ainda que estudos técnicos devem ser elaborados



para subsidiar a decisão do órgão colegiado. Por fim, o Presidente pediu a palavra e mencionou que o Conselho deve pedir informações complementares ao requerente para averiguar a significância do bem cultural para o município de Varginha.

Deliberação: Após discussão, o colegiado decidiu solicitar informações complementares ao requerente sobre a relevância do bem cultural para a cidade para futura deliberação sobre o processo de registro de bem imaterial. **5º Assunto:**

Apreciação e deliberação sobre a realização do “Projeto Seresta na Praça Gilberto Cornélio” no bem cultural tombado Praça Dom Pedro II. Dando seguimento à pauta, foi passada a palavra para a conselheira Danielle que explanou brevemente sobre a solicitação do senhor Gilberto Cornélio referente à realização do Projeto Seresta na Praça no bem tombado supracitado. Mencionou ainda que as apresentações serão realizadas no coreto da Praça Dom Pedro II quinzenalmente aos domingos a partir das 20 (vinte) horas. Por fim falou da importância da valorização da cultura dos seresteiros e apresentou vídeos do seresteiro para apreciação dos conselheiros.

Deliberação: Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a realização do Projeto Seresta na Praça Gilberto Cornélio no supracitado conjunto paisagístico tombado. O Colegiado ainda recomendou que não deverão ser realizadas instalações elétricas improvisadas no bem cultural tombado para as referidas apresentações musicais. Por fim, os conselheiros recomendaram que o responsável pelo projeto fosse comunicado a respeito de tal recomendação e que o mesmo solicitasse ao órgão responsável pela conservação e manutenção de parques e praças a viabilização do ponto de energia adequado para as apresentações. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às quinze horas e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães,....., Arquiteta e Secretária do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

José Manoel Magalhães Ferreira.....

Danielle de Souza Guimarães.....

Gustavo Uchoas Guimarães.....

Luís Phillippe Grande Sarto.....